

Presidência

A Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça **replicação da Portaria Presidência nº 328, de 23 de julho de 2026**, disponibilizada no DJe 182/2026, de 4 de agosto de 2026, em razão de erro material. **Onde se lê:** Art. 2º Ficam revogados os incisos X, XIII e XXIV da Portaria Presidência nº 203/2020, **leia-se:** Art. 2º Fica revogado o inciso XXIV da Portaria Presidência nº 203/2020.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº [13434/2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

X – Katy Braun do Prado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj);

.....

XIII – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso XXIV do art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 351, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 355/2025, que designa os(as) integrantes do Observatório Nacional da Integridade e Transparência do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 6º, XXXI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE: